INDICAÇÃO Nº 221 / 2013

PASSAGENS ELEVADAS PARA PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DO COMPROMISSO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale passagens elevadas para pedestres nas seguintes localidades do bairro Nossa Senhora das Graças: 1) na Rua Cel. José Furtado de Mendonça, entre as esquinas com a Praça do Compromisso e a Rua Pedro José de Freitas; 2) na divisa da Praça do Compromisso com a Rua Cel. José Furtado de Mendonça.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um pedido de moradores, preocupados com a velocidade com que trafegam os veículos naquela localidade. Os moradores da "Pedreira" sentem dificuldade em atravessar a Rua Cel. José Furtado de Mendonça, bem como para atravessarem na entrada da Praça do Compromisso.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ